



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 119/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo TRT 19ª nº 27.319/2007, de 01-02-2007,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **2-2-2007**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2007, do servidor **CLECIO LUCIANO COSTA CLAUDINO**, Técnico Judiciário, Secretário Especializado/FC-02, lotado no Serviço de Informática/ Setor de Sistemas Administrativos ficando assegurado ao mesmo o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de **23 a 31-10-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1 de fevereiro de 2007.

•Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente